

e serviços tam relevantes, q' neste particular obras para folgar de vos fazer esta mercê, quando se oferecer ocazião dos vossos acrescentamentos Escrita em LX.<sup>a</sup> a 25 de Fevereiro de 1711.—*Rey—José Luiz Sayão.*

**Masso 1.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 18.**

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Amigo. Eu El Rey vos envio muito saudar. Vendo as propostas, que os officiaes da Camera da Villa de S. Paulo fizeram do que sobre ellas me representastes, e especialmente a que trata de se mandarem dous Navios a Santos com sal, em direitura, e abrirese porto franco na dita Villa; me pareceo dizervos, que em quanto ao sal se tem dado a providencia conveniente, p.<sup>a</sup> q' aos moradores della lhes não falte o sal necessario; e pelo que respeita a se abrir porto franco em Santos, e irem a esta Villa Navios do Reyno em direitura, se nam deve permitir pelos grandes inconvenientes, q' se concideram infaliveis. Escrita em 24 de Julho de 1711.—*Rey.*—P.<sup>a</sup> o Governador de S. Paulo, e Minas.—*D. Miguel Carlos—Jozê Luiz Sayão.*

**Masso 1.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 22.**

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Eu El Rey vos envio m.<sup>to</sup> saudar. Havendo visto a representação, q' me fizestes sobre ser conveniente, q' nessa Villa de S. Paulo se crie hum Capitam Mor com soldo para fazer conservar em paz, e as Justiças, e Ministros aquelle respeito, que se lhes deve, apontando em Jozé de Goes (1) p.<sup>a</sup> o tal Posto, por concorrerem nelle os requisitos necessarios: Me pareceo dizervos, q' por hora se nam deve tratar da criaçam desse Posto porq' se supoem nam haver ainda neces-

(1) José de Goes e Moraes, filho de Pedro Taques de Almeida. Vide annexo G do vol. XIII. (N. da R.)



sidade delle, nem o rendimento das Minas ser a que baste para os grandes gastos da creaçam desse Governo, e menos p.<sup>a</sup> se lhe acrescentar o soldo de hum Capitão Mor do Terço, como entenderes ser mais conveniente qualquer delles servir neste Posto, que hê a providencia, q' por ora se pode dar emquanto o tempo nam descobrir q' hê necessario se tome outro espediente. Escrita em Lx.<sup>a</sup> a 14 de Março de 1711.—*Rey.*—*Jozé Luiz Sayáo.*

**Masso 1.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 23**

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Amigo }  
Eu El Rey vos envio m.<sup>to</sup> saudar. Viose a vossa carta de 12 de Outubro do anno passado, e as razoens, que nella apontaes para se permitir aos moradores da Capitania de S. Paulo ser Cidade a Villa de S. Paulo, e ter Bispo separado da do R.<sup>o</sup> de Janeyro por nam ser possivel a este acudir as obrigaçoens de bom Pastor de Ovelhas tam distantes da sua presença, e que necessitam tanto de governo Espiritual, por nam terem Parocos capazes, q' lhe assistão, e viverem tam soltam.<sup>te</sup> q'. em lugar de lhes dar exemplo, lhes servem de motivo p.<sup>a</sup> viverem com mayores escandalos, por lhes venderem os Sacramentos, ensinuando, q' esses moradores pertendem com grande ancia esta separação por remedio, e q'. como os rendimentos dos Dizimos tem crescido, e hade crescer m.<sup>to</sup> mais, nam faram falta as congruas q'. se hade tirar delles p.<sup>a</sup> creaçam desse Bispado, incluindo-se nella as muitas Villas, e Povoagoens, que tem S. Paulo na sua comarca da Serra, p.<sup>a</sup> cima, ficando as da Serra p.<sup>a</sup> baixo p.<sup>a</sup> o mar p.<sup>a</sup> o Bispado do R.<sup>o</sup> de Janeyro. E me pareceo ordenarvos me informasses, quantos vizinhos tem a Cidade de S. Paulo, e quantas Villas, e Povoagoens na sua Comarca da Serra p.<sup>a</sup> cima, e quantas ficam da Serra p.<sup>a</sup> o mar, pertencentes ao Bispado do R.<sup>o</sup> de Janeyro,

